



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

## EDITAL Nº 03 de 15 de Agosto de 2014

Dispõe sobre o Processo Seletivo do segundo semestre de 2014 para o Programa de Bolsas de Monitoria do IFMG - Campus Sabará.

A DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Sabará*, Prof<sup>a</sup> Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 144 de 15 de fevereiro de 2012, torna público o Processo Seletivo para Monitores das disciplinas contidas no Anexo I, para o 2º semestre de 2014, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

### 1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO II) que pode ser solicitada junto à Secretaria Acadêmica.

1.2 - O Formulário de Inscrição (ANEXO II) deverá ser preenchido e entregue à Secretaria Acadêmica, no horário de atendimento ao aluno, **no período de 18 a 22 de agosto de 2014.**

### 2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos, de tecnologia e bacharelado, na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do IFMG - Campus Sabará, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

### 3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 cumprir 10 (dez) horas semanais de monitoria, conforme horários e atividades pré-estabelecidos pelo professor/responsável da disciplina;

3.1.2 auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar, junto aos alunos através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.3 assinar regularmente a **Lista de Assinatura de Frequência do Monitor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Frequência Mensal de Monitoria (ANEXO V)** e entregá-los ao professor da disciplina até o primeiro dia útil do mês.

3.2 São atribuições do **professor responsável**:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

3.2.1 acompanhar a assiduidade dos monitores;

3.2.2 recolher e encaminhar à Coordenação de Pesquisa e Extensão a **Lista de Assinatura de Frequência do Monitor (ANEXO IV)** e o **Relatório de Registro de Frequência Mensal de Monitoria (ANEXO V)** até o 5º dia útil do mês subsequente ao acompanhamento da monitoria;

3.2.3 informar aos candidatos sobre data, horário e local do processo de seleção de monitoria e realizar o processo de seleção dos estudantes;

3.2.4 entregar o resultado do processo de seleção à Coordenação de Pesquisa e Extensão junto com o Formulário de Avaliação dos Candidatos ao Programa de Monitoria (ANEXO III) um dia útil após a finalização do processo de seleção que deverá acontecer em até três dias úteis após a finalização do prazo de inscrição deste edital.

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 A seleção do monitor compete ao professor da disciplina à qual a monitoria está vinculada, ressaltando que os candidatos inscritos deverão ter sido aprovados na disciplina para a qual estão pleiteando a vaga.

4.2. O professor realizará o processo de seleção entre os dias **01 e 05 de setembro de 2014**.

#### **5 DA SELEÇÃO DE MONITORES**

5.1 O processo seletivo consiste:

5.1.1 na realização de entrevista e/ou aplicação de prova para avaliar o nível de conhecimento do candidato, com critérios de seleção definidos pelo professor responsável pela disciplina (didática, disponibilidade, interesse etc.).

5.2 São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (ANEXO III).

5.3 A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

#### **6 DOS REQUISITOS MÍNIMOS:**

6.1 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria etc.).

#### **7 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

7.1 - A bolsa terá duração máxima condicionada à duração da disciplina até o prazo máximo de 10 meses.

7.2 – O valor da bolsa será de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

8.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG - Sabará.

8.4 O aluno poderá se inscrever em mais de uma disciplina.

8.5 O exercício da monitoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:

8.5.1 solicitação do monitor;

8.5.2 a pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;

8.5.3 por sanção disciplinar;

8.5.4 por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria.

8.6 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso de Adesão (ANEXO VI)** concordando com as condições expressas neste Edital.

8.7 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, Campus Sabará.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG *Campus* de Sabará.

Registre-se. Publique-se.

Wanderci Alves Bitencourt  
Diretora Geral Pro Tempore  
*Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais*  
Campus Sabará



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**  
**GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

**ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS**

<b>Nº de vagas</b>	<b>Disciplina*</b>	<b>Curso</b>
01	Cálculo I	Bacharelado em Sistemas de Informação
01	Geometria Analítica e Álgebra Linear	Bacharelado em Sistemas de Informação
01	AED II	Bacharelado em Sistemas de Informação
01	Matemática Financeira	Tecnólogo em Processos Gerenciais
01	Matemática	Técnico em Administração Concomitante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ  
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Sabará, regularmente matriculado no curso \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ período, venho requerer inscrição para o Processo Seletivo de Monitoria Edital 03/2014, para o 2º semestre de 2014, para a disciplina \_\_\_\_\_.

E estando ciente de todos os itens do Edital nº 03 de 15 de Agosto de 2014, assino o presente requerimento.

Sabará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno

Contato	
Telefone:	E-mail:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SABARÁ  
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Av Serra da Piedade, 299, Conjunto Morada da Serra, CEP 34515-640, Sabará – MG, Tel. (031) 3670 1072

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS  
PROGRAMA DE MONITORIA 2014/02**

Identificação do candidato	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Turma:
<b>Pontos obtidos</b>	<b>0 a 10</b>
Entrevista (opcional)	
Prova escrita/oral (opcional)	
<b>Total (média)</b>	
Observações	
Situação	
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <b>Aprovado</b>	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <b>Reprovado</b>
Assinatura do Professor Responsável	
Assinatura do Coordenador de Pesquisa e Extensão	
Assinatura do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão.	





**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**  
**ANEXO V- RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DO MONITOR**

<b>NOME DO ALUNO:</b>
<b>NOME DO PROFESSOR</b>
<b>MÊS DA DECLARAÇÃO:</b>
( ) JAN ( ) FEV ( ) MAR ( ) ABR ( ) MAI ( ) JUN ( ) JUL ( ) AGO ( ) SET ( ) OUT ( ) NOV ( ) DEZ
<b>ATIVIDADES REALIZADAS PELO MONITOR NO MÊS</b>
<b>DECLARAÇÃO</b>
<p>( ) Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG- Campus Sabará que o(a) aluno (a) CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no Programa de Monitoria a qual ele faz parte. Emito parecer favorável para efetuar o pagamento da bolsa desse aluno.</p> <p>( ) Declaro para fins de comprovação junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão do IFMG- Campus Sabará que o(a) aluno(a) NÃO CUMPRIU com as obrigações no presente mês, previstas no programa no Programa de Monitoria a qual ele faz parte. Solicito que seja cancelado o pagamento da bolsa desse aluno.</p>

**Nestes termos, encaminho esse formulário para a Coordenação de Pesquisa e Extensão desta Unidade de Ensino.**

Local e Data: Sabará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor

## ANEXO VI - TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_,  
matriculado (a) no curso \_\_\_\_\_,  
turma \_\_\_\_\_, aceito participar do Programa de Assistência Estudantil 2014 do IFMG  
Campus Sabará \_\_\_\_\_ como beneficiário no(s) seguinte(s) auxílio(s):

( ) Monitoria (R\$200,00)..... Período: \_\_\_\_\_.

Declaro conhecer as regras do Programa de Assistência Estudantil contidas na Instrução normativa \_\_\_\_/\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, do setor em que prestarei serviço, quando for o caso, ficando ciente de que qualquer descumprimento às mesmas implicará no meu desligamento automático. Declaro ainda estar ciente que o auxílio não gerará nenhum vínculo empregatício com este Instituto.

<b>DADOS BANCÁRIOS</b>
<b>Banco:</b>
<b>Agência:</b>
<b>Conta Corrente:</b>
<b>CONTATO</b>
<b>Telefone fixo:</b>
<b>Telefone móvel:</b>
<b>E-mail:</b>

Sabará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do beneficiário

\_\_\_\_\_  
Coordenação de Pesquisa e Extensão